



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



1 **Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos**  
2 **dez dias de outubro de dois mil e doze.** Ata da reunião extraordinária do Conselho  
3 Municipal de Saúde de Campinas realizada aos dez dias de outubro de dois mil e doze.  
4 Estiveram presentes os conselheiros municipais de saúde, conforme lista de presença em  
5 anexo. O presidente **Porsani** iniciou a reunião, dando boas vindas a todos os presentes e  
6 realizou a leitura dos pontos de pauta, sendo: I. Informes; II. Votação da ata de 22 de agosto;  
7 III. Apresentação, discussão e deliberação sobre a prorrogação do convênio entre a  
8 Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Campineira de Educação e Instrução,  
9 mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro; IV. Apresentação, discussão e  
10 deliberação sobre o SAMU Regional; V. Apresentação, discussão e deliberação sobre a  
11 Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de  
12 2012. I. Informes: a conselheira **Sílvia Nicolau** informou que o DRS VII está em processo de  
13 reorganização da Comissão de Integração Ensino Serviço do Leste Paulista, que congrega os  
14 42 (quarenta e dois) municípios da DRS de Campinas, mais os municípios da DRS de  
15 Piracicaba e do DRS de São João da Boa Vista. Explicou que o colegiado é importante para as  
16 ações de educação permanente, pois além de aproximar das instituições formadoras, pode  
17 auxiliar na elaboração dos projetos de educação permanente. Explicou que a comissão é  
18 composta por gestão estadual, gestão municipal, trabalhadores das regiões, das instituições  
19 formadoras, dos alunos destas instituições e dos conselhos municipais de saúde. Convidou  
20 os conselhos da região de Campinas para escolher um representante de usuário, até o final  
21 de outubro e encaminhado ao DRS, para participar desta comissão. Ressaltou que essa  
22 instância não é paritária. A conselheira **Marlene** convidou para a discussão sobre a Rede AD  
23 que ocorrerá amanhã, no CEREST, sendo discutida a questão do uso de álcool e drogas por  
24 mulheres, em especial gestante. O conselheiro **Trombetta** falou que existem várias unidades  
25 de saúde sem conselhos locais, tal como o Centro de Controle de Zoonoses. Sugeriu que seja  
26 criado um conselho local de saúde do SAMU. O conselheiro **Felipe** falou sobre o exame  
27 obrigatório do CREMESP para médicos recém formados. Informou que os médicos, em  
28 assembleia, decidiram pelo boicote ao exame. Solicitou que o CMS aprove uma moção de  
29 repúdio, pois um exame não impedirá que maus profissionais médicos atuem, como ocorre  
30 com a OAB, pois ocorre somente após a graduação. Ressaltou que os médicos que não  
31 conseguirem passar no exame partirão para o trabalho em condições precárias, como  
32 ocorrem em vários países. O sr. **José Carlos** informou sobre o convite do Fórum da Saúde da  
33 População Negra, sobre o convite para o ciclo de debates sobre Doenças Raras. Respondeu,  
34 ao conselheiro **Trombetta**, que a Comissão Eleitoral deverá ser reorganizada após o período  
35 eleitoral municipal, conforme orientação do Conselho Estadual de Saúde. Respondeu que a  
36 Comissão Executiva já apontou à demanda de se discutir a criação de um conselho local de  
37 saúde para o SAMU, para o Laboratório Municipal e para as Policlínicas. II. Votação da ata de  
38 22 de agosto: o sr. **José Carlos** questionou se algum conselheiro tinha alguma alteração ou  
39 ponderação sobre a ata. A conselheira **Neide** solicitou que seja alterado, na linha 13, o nome  
40 **“Graça”**, ao invés de **“Izabel”**. Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



41 APROVOU a ata de 22 de agosto, com 01 (uma) abstenção. Devido ao atraso do dr. **Mateus**,  
42 a gestão solicitou à Mesa Diretora a alteração da ordem das pautas, discutindo a questão do  
43 SAMU Regional antes da PUCC. O CMS aprovou a alteração da ordem das pautas. IV.  
44 Apresentação, discussão e deliberação sobre o SAMU Regional: o dr. **José Roberto Hansen**,  
45 coordenador do SAMU 192 Campinas realizou a apresentação do SAMU Regional. Informou  
46 que o repasse federal atual, para o SAMU, é de R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove  
47 mil e quinhentos reais) mensais. Com a implantação do SAMU Regional, o custeio do  
48 Ministério da Saúde para Campinas, será de R\$ 548.205,00 (quinhentos e quarenta e oito mil  
49 e duzentos e cinco reais). Ressaltou que os municípios participantes deverão ceder os  
50 profissionais e os equipamentos para o consórcio metropolitano, como contrapartida da  
51 implantação do projeto. Abertas as falas, a conselheira **Marlene** falou sobre as reuniões dos  
52 trabalhadores do SAMU, onde ocorreu uma reunião aberta a todos os servidores. Falou que  
53 houve uma tentativa de eleger um representante de cada plantão, não sendo possível. Falou  
54 sobre as preocupações com a situação funcional, com a contratação de funcionários em  
55 regime CLT. Falou sobre a preocupação com as diferenças salariais e com o pequeno número  
56 de viaturas do SAMU para um município como Campinas, mesmo estando dentro da portaria  
57 do Ministério da Saúde. Ressaltou que a maior preocupação é com a parte funcional. Falou  
58 que a maioria dos funcionários do SAMU é favorável à regionalização do SAMU. Questionou  
59 se haverá deslocamento de funcionários para outros municípios. O conselheiro **Trombetta**  
60 leu o parecer do Conselho Fiscal de Saúde, sendo favorável com um voto contrário (o dele).  
61 Falou que essa discussão veio à toque de caixa. Afirmou que o SAMU já tem problemas com  
62 as demandas de Campinas e que com a regionalização piorará essa situação. Questionou  
63 quais recursos humanos serão destinados para esse projeto. Falou que não foi possível  
64 estudar os valores repassados e os investimentos necessários. Questionou como será  
65 realizado o controle social com esse projeto. Falou que os municípios que participarão do  
66 projeto não investem em hospitais, acarretando uma superlotação das cirurgias eletivas em  
67 Campinas. Falou que existe um déficit de 200 leitos e que isso acarretará um deslocamento  
68 de usuários para os municípios vizinhos. Defendeu que Campinas deve se preocupar com  
69 leitos de isolamentos e para queimados, que são demandas muito importantes. O  
70 conselheiro **Severino** falou que houve uma divergência no CFS sobre a questão e apontou  
71 que tem a visão que o SUS é universal, não podendo pensar somente no local e sim, no  
72 conjunto. Apontou que todos devem defender a saúde, seja em que cidade for, onde os  
73 usuários devem ser atendidos em qualquer lugar, não sendo aceito negligência. Lembrou  
74 que o SUS se fundamenta neste preceito. Falou que o SAMU nasceu com uma visão  
75 regionalizada, devendo ser observado com uma visão universal. Falou que, se Campinas não  
76 tiver condições de atender um usuário, deve ser atendido em cidades vizinhas que tenham  
77 condições de atendimento. Lembrou que cada município já tem as viaturas destinadas ao  
78 atendimento em seus locais. O presidente **Porsani** questionou sobre o tempo de resposta  
79 atual em Campinas. Falou que incomoda o fato do governo do Estado se isentar em  
80 contribuir e repassar os recursos que seriam de sua responsabilidade. Falou que o **Alckmin**,



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



81 em seu começo de governo, focou nas regiões metropolitanas e que não tem ajudado no  
82 repasse de verbas. Falou que os municípios não podem aceitar essa situação cômoda do  
83 governo Estadual. Defendeu a criação do conselho local de saúde do SAMU e questionou a  
84 opinião do Dr. **Hansen** sobre o assunto. Falou sobre a questão de algumas cidades não  
85 possuírem viaturas de atendimento avançado. Perguntou como essa situação será resolvida,  
86 questionando se haverá deslocamento de viaturas para esses municípios. O conselheiro  
87 **Francisco** falou que foi convencido da importância da regionalização e apontou que agrada a  
88 proposta de um consórcio público de direito público. Falou que é melhor um paciente sendo  
89 atendido com qualidade em outro município do que em macas em prontos socorros. Falou  
90 que entendeu que os atuais profissionais serão lotados neste consórcio, podendo ocorrer  
91 concursos específicos para o consórcio. Questionou se essa cessão acarretará um  
92 “congelamento” na carreira dos servidores, podendo perder direitos em concursos. Solicitou  
93 que o CMS atente a essa questão, caso o consórcio seja aprovado. O dr. **Hansen** respondeu  
94 que os documentos foram encaminhados nos tempos solicitados. Em relação aos  
95 funcionários, explicou que serão cedidos sem prejuízos financeiros ou nas suas carreiras.  
96 Falou que os funcionários cedidos exercerão as mesmas funções no consórcio, mantendo as  
97 suas características. Falou que o SAMU teve dificuldades na construção de um conselho local  
98 de saúde. Defendeu que seja criado um conselho local antes de partir para um conselho  
99 regional. Respondeu que o tempo resposta em Campinas está dentro de padrões  
100 internacionais, onde a VSA demora de 7 à 10 minutos e as VSBs dependem da avaliação de  
101 risco. Sobre a questão da falta de VSA em municípios, explicou que estes já trabalham de  
102 forma “adaptada”, onde o profissional médico sai em uma viatura, sendo contrário ao  
103 determinado pelo Ministério da Saúde. Defendeu que o consórcio não pode ser  
104 interrompido por essa questão, pois essa situação deverá ser normalizada no segundo  
105 momento de implantação. A dra. **Michele**, da Secretaria de Gestão e Controle, afirmou que  
106 participou do processo de construção do projeto do SAMU Regional e esclareceu que os  
107 profissionais que serão cedidos para o consórcio serão amparados por uma lei, que deverá  
108 ser publicada determinando este consórcio como ente autárquico. Afirmou que deverá  
109 constar nesta lei que não haverá prejuízos de vencimentos nem da carreira. Em regime de  
110 votação nominal, o Conselho Municipal de Saúde APROVOU a criação do SAMU Regional,  
111 com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção,  
112 votando FAVORÁVEL os conselheiros: Sra. **Ana Cláudia Canalli**, Sr. **Edison Bueno**, Sr. **Edison**  
113 **Martins Silveira**, Sra. **Eloísa Israel de Macedo**, Sr. **Fábio Alves Cremasco**, Sr. **Felipe Monte**  
114 **Cardoso**, Sr. **Fernando Luiz Brandão do Nascimento**, Sr. **Francisco Genésio Lima de**  
115 **Mesquita**, Sr. **Francisco Mogadouro da Cunha**, Sra. **Ivanilde Aparecida Ribeiro**, Sra. **Izabel**  
116 **Pereira de Oliveira**, Sr. **José Paulo Porsani**, Sra. **Lizandra Aparecida da Rocha**, Sr. **Luís de**  
117 **Paula Góes**, Sr. **Manuel Silverio Teodoro**, Sra. **Maria Cristina Souza de Oliveira**, Sra. **Maria**  
118 **de Fátima Siqueira da Silva**, Sra. **Maria Helena Nogueira**, Sra. **Maria José Durigon da Silva**,  
119 Sra. **Mariene Terumi Umeoka Hidaka**, Sra. **Marlene Feliciano Oliveira**, Sra. **Neide Aparecida**  
120 **de Faveri Alves**, Sra. **Rosa da Silva**, Sr. **Severino Alves Bezerra**, Sra. **Sílvia Simões Teixeira**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



121 **Nicolau**; votando CONTRÁRIO os conselheiros: Sr. **Cláudio Trombetta** e Sr. **José Aparecido**  
122 **Martins**; a Sra. **Maria Andrade Gil** absteve-se da votação. O conselheiro Felipe apresentou a  
123 moção proposta, de repúdio à avaliação do CREMESP. O conselheiro **Trombetta** falou ser  
124 contrário à moção, pois existem muitas faculdades de Medicina formando muitos médicos  
125 incompetentes. Questionou porque os estudantes de Medicina estão boicotando a prova,  
126 como é de praxe na OAB. Defendeu que essa avaliação é um controle sobre o ensino como  
127 um todo e não somente dos estudantes. O sr. **Josué**, estudante da graduação de Medicina  
128 da UNICAMP, defendeu a aprovação da moção, pois essa avaliação vem sendo realizada  
129 desde 2005, de forma facultativa e que o CREMESP tornou obrigatório para gerar dados para  
130 um projeto de Lei que vem tramitando para instaurar um exame de ordem, como na OAB.  
131 Afirmou que a prova não avalia a parte prática nem a parte de relação com o usuário.  
132 Afirmou que os estudantes não estão se negando a serem avaliados, mas que querem ser  
133 avaliados com órgãos competentes, de forma ampla. O conselheiro **Felipe** falou que, como  
134 professor de Medicina, gostaria que a avaliação fosse abrangente, abordando todo o  
135 processo de ensino. Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde APROVOU a  
136 moção apresentada, com 01 (um) voto contrário (conselheiro **Trombetta**) e 05 (cinco)  
137 abstenções. O presidente **Porsani** realizou declaração de voto, justificando sua abstenção,  
138 pois acha pertinente aprofundar a discussão antes de votar contrário ou favorável. III.  
139 Apresentação, discussão e deliberação sobre a prorrogação do convênio entre a Secretaria  
140 Municipal de Saúde e a Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do  
141 Hospital e Maternidade Celso Pierro: o dr. **Mateus** apresentou a proposta de prorrogação do  
142 convênio de 06 (seis) meses, ao contrário do material encaminhado aos conselheiros, onde a  
143 proposta de prorrogação era de 02 (dois) meses. Explicou que essa alteração ocorreu, pois a  
144 entidade apresentou a proposta de 06 (seis) meses no presente dia. Apresentou que o  
145 convênio abrange a contratação de 199 (cento e noventa e nove) leitos, com uma média de  
146 1.150 (mil, cento e cinquenta) AIHs por mês, com um financeiro de R\$ 1.789.664,50 (um  
147 milhão, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta quatro reais e cinquenta  
148 centavos). Apresentou que o total do Plano de Trabalho I e II é de 139.366 (cento e trinta e  
149 nove mil e trezentos e sessenta e seis) procedimentos, com um financeiro de R\$  
150 6.990.129,55 (seis milhões, novecentos e noventa mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta  
151 e cinco centavos) mensais. Com o índice de valorização de qualidade (IVQ), no valor de 10%  
152 do valor do convênio, o convênio terá um acréscimo de R\$ 699.012,96 (seiscentos e noventa  
153 e nove mil e doze reais e noventa e seis centavos), sendo, desta forma, o valor total desta  
154 prorrogação será de até R\$ 7.689.012,96 (sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e  
155 doze reais e noventa e seis centavos). A conselheira Izabel falou que o material que os  
156 conselheiros receberam não é o que fora apresentado. Afirmou ser impossível ter um  
157 material na mão e uma apresentação diferente. Falou que, com isso, a comissão de  
158 acompanhamento não tem como avaliar adequadamente. Defendeu que seja feita uma  
159 prestação de contas do convênio. Solicitou que a gestão encaminhe o material corretamente  
160 com bastante antecedência, quando ocorrer a reunião em março sobre a renovação do



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



161 convênio. O conselheiro **Severino** afirmou que o parecer do Conselho Fiscal de não tem  
162 validade, pois foi apresentada a proposta de prorrogação por 02 (dois) meses e não por 06  
163 (seis) meses, como foi apresentado na presente reunião. Defendeu que ocorra uma  
164 discussão mais ampla. A conselheira **Maria Helena** falou que faz tempo que não ocorre uma  
165 prestação de contas da PUCC. Falou que questionou os números apresentados na Comissão  
166 Executiva, onde não existem explicações sobre os atendimentos relatados. Falou que as  
167 consultas apresentadas são poucas, onde a CAC já sinalizou que podem ser realizadas mais.  
168 Falou sobre a oferta de Fisioterapia, sendo um grande problema para o Distrito Leste,  
169 questionando as razões pelas quais não são disponibilizadas mais consultas. A conselheira  
170 **Ana Luíza** falou que gostaria que a Prefeitura se manifestasse, em relação à prestação de  
171 contas, pois a entidade apresenta toda a prestação de contas da produção e do financeiro,  
172 mensalmente. Afirmou que existem questões que foram apontadas para correção, as quais  
173 foram corrigidas. Solicitou que a SMS se manifeste do porque os conselheiros não  
174 receberam estes valores. Ressaltou que a PUCC tem a intenção de atender bem ao usuário e  
175 que a entidade teria interesse em discutir a renovação. Afirmou que a entidade não tem  
176 condições de realizar uma renovação sem a devida valorização, para pelo menos cobrir um  
177 pouco a melhoria da qualidade de atendimento. Lembrou que a entidade possui receitas  
178 oriundas da União, mas que não houve acordo com a Prefeitura. Falou que a entidade está  
179 pronta para a renovação em dois meses, mas que foi pensado no cenário político atual, com  
180 a eleição que está ocorrendo. Lembrou que o convênio com a PUCC não entrou na LOA  
181 2013. Esclareceu que não foi uma solicitação da PUCC a prorrogação por 06 (seis) meses, e  
182 sim uma decisão compartilhada com a Comissão Executiva, onde fora levadas as questões  
183 para compartilhar e fora decidido conjuntamente que o melhor prazo para os usuários seria  
184 de 06 (seis) meses. O presidente **Porsani** lembrou que avisou sobre a complicação, pois as  
185 discussões anteriores ocorreram em um governo de um Prefeito que não foi eleito pelo povo  
186 e que seria muito difícil a PUCC conseguir alguma renovação neste cenário. Falou que a  
187 PUCC quer dar uma transparência democrática, alegando que decidiu com a Comissão  
188 Executiva o prazo da prorrogação, mas que não é bem assim na realidade. Lembrou que  
189 falou na última reunião que não aceitaria uma nova prorrogação por 02 (dois) meses e que  
190 votaria contra. Falou que na reunião da Comissão Executiva foi apresentada uma proposta  
191 de prorrogação por 06 (seis) meses, sendo esta proposta apresentada pela gestão na  
192 reunião do pleno. Defendeu que o prazo de 06 (seis) meses é um prazo suficiente. O  
193 conselheiro **Fábio** lembrou que não poderia constar um novo valor de convênio com a  
194 PUCC, pois não existia um valor fechado. Afirmou que falar que o convênio com a PUCC não  
195 entrou na LOA 2013 não é justo. A conselheira **Soeli** falou que está muito difícil acompanhar  
196 as reuniões da comissão de acompanhamento, pois estas são constantemente remarçadas.  
197 Afirmou que a gestão não tem esclarecido os pontos pendentes nas reuniões da comissão de  
198 acompanhamento. A conselheira **Eloísa** lembrou que acompanha este convênio há muito  
199 tempo. Falou que é necessário preservar a qualidade dos serviços prestados, sendo que a  
200 PUCC possui vários problemas. Falou que solicitou várias vezes que a Gestão traga as



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



201 avaliações realizadas, sobre as conveniadas, para que sejam apreciadas pelo CMS. Solicitou  
202 que a gestão melhore a qualidade das apresentações. Informou que montou uma proposta  
203 de resolução, sobre como devem vir as apresentações dos convênios. O Conselho Municipal  
204 de Saúde aprovou a prorrogação da reunião, por trinta minutos, conforme Regimento  
205 Interno. O conselheiro **Severino** esclareceu que não fez nenhuma proposta de prorrogação  
206 de 02 (dois) meses e que o parecer do Conselho Fiscal não tem validade, pois a proposta do  
207 prazo foi alterada. O dr. **Mateus** esclareceu que os prazos foram cumpridos, onde foram  
208 feitas as apresentações ao Conselho Fiscal e à Comissão Executiva. Falou que o documento  
209 que fora entregue aos conselheiros era o que a Gestão tinha até o presente dia. Ressaltou  
210 que os valores não mudaram. Em relação à quantidade de consultas, esclareceu que foram  
211 apontados os totais de consultas médicas (primeiras consultas e os retornos necessários).  
212 Afirmou que são mais de 2.000 (dois mil) procedimentos e colocou à disposição para  
213 consulta o convênio na íntegra. Concordou com a conselheira **Eloísa**, alegando que esta  
214 apresentação se trata de uma prorrogação de um convênio que já está em vigência. O  
215 secretário de saúde, dr. **Fernando Brandão**, afirmou que desde o começo das negociações  
216 com a PUCC, a proposta da SMS sempre foi de uma prorrogação do convênio para discussão  
217 sobre renovação no início do ano que vem. Falou que não houve esse consenso com a  
218 entidade, ocorrendo prorrogações de dois em dois meses. Lembrou que não existem  
219 recursos novos para incrementar o valor do convênio, sendo possível apenas aumentar os  
220 incentivos recebidos pela União. Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde  
221 APROVOU a prorrogação do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade  
222 Campineira de Educação e Instrução, por 06 (seis) meses, com 04 (quatro) votos contrários e  
223 03 (três) abstenções. Devido ao avançado do horário, o presidente **Porsani** falou que o  
224 último ponto de pauta será o primeiro da próxima reunião. Após, encerrou a reunião,  
225 agradecendo a presença de todos. Nada mais a ser tratado, eu, **José Carlos Bortotto Junior**,  
226 lavro a presente ata, assinando-a juntamente com os demais presentes.